



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



LEI Nº 7.047, DE 23 DE JUNHO DE 2026

INSTITUI O “DIA DA CAPELANIA UFP - UNIVERSAL NAS FORÇAS POLICIAIS”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 27 DE ABRIL, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O “Dia da Capelania UFP - Universal nas Forças Policiais” ora instituído, passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

Art. 2º O “Dia da Capelania UFP - Universal nas Forças Policiais” será celebrado, anualmente, no dia 27 de abril.

Parágrafo único. O “Dia da Capelania UFP - Universal nas Forças Policiais” tem como objetivo valorizar e incentivar o trabalho desenvolvido pela UFP junto à Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), com foco na prestação de assistência espiritual, social e de valorização humana para os integrantes das instituições de segurança e justiça e seus familiares, no âmbito do Município de Mogi Mirim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 23 de junho de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 42 de 2026
Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=37BR1GJN9901HG4C>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 37BR-1GJN-9901-HG4C

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 23/06/2026, às 08:33:28

CM - SECRETARIA

A(O) Lei nº 7.047
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. M. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 24 / 06 / 2026
MOGI MIRIM 25 / 06 / 2026

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 37BR-1GJN-9901-HG4C